

ÍNDICE

ABREVIATURAS	7
I – INTRODUÇÃO	9
II – A DECISÃO CÍVEL – CONCEITO, PRAZOS E REQUISITOS	13
III – O DEVER DE FUNDAMENTAÇÃO	17
3.1. Consagração legislativa do dever de fundamentação a nível internacional e nacional	17
3.2. Origem e funções do dever de fundamentação	22
IV – O CONTEÚDO DA SENTENÇA	27
4.1. Introdução	27
4.2. Questões a resolver e ordem do julgamento	28
4.2.1. Em geral	28
4.2.2. Ordem do julgamento	28
4.2.3. Questões a resolver: o princípio do dispositivo e os casos de conhecimento oficioso	42
4.2.4. Os limites da condenação e o princípio do pedido	53
V – A ESTRUTURA DA SENTENÇA	59
VI – A FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO	67
VII – A INDICAÇÃO DOS FACTOS PROVADOS E NÃO PROVADOS – APONTAMENTOS TEÓRICOS	73
7.1. Factos dos quais o tribunal pode tomar conhecimento	74
7.1.1. Os factos essenciais	78
7.1.2. Os factos instrumentais	83

7.1.3.	Os factos que sejam complemento ou concretização dos que as partes hajam alegado	87
7.1.4.	Os factos notórios e os factos de que o tribunal tem conhecimento por virtude do exercício das suas funções	91
7.2.	A matéria conclusiva, irrelevante ou de direito	95
7.2.1.	Os factos conclusivos	96
7.2.2.	Os factos irrelevantes	97
7.2.3.	Os conceitos de direito	99
7.2.4.	Consequências da alegação de matéria conclusiva, irrelevante ou de direito e da sua inclusão no elenco dos factos provados e não provados	101
7.3.	O ónus da prova	103
7.3.1.	Introdução	103
7.3.2.	O ónus da prova em geral	106
7.3.3.	O ónus da prova em casos especiais	117
7.3.4.	Inversão do ónus da prova	122
7.3.5.	A contraprova e a prova do contrário	126
VIII – A INDICAÇÃO DOS FACTOS PROVADOS E NÃO PROVADOS – ALGUNS ASPETOS PRÁTICOS		131
8.1.	Em geral	131
8.1.1.	Da base instrutória aos temas da prova: proveniência dos factos face às alterações legislativas	132
8.1.2.	Da base instrutória aos temas da prova: as anteriores respostas de conteúdo positivo, negativo, restritivo e explicativo ou prejudicadas e os termos em que os factos deverão ser atualmente apreciados pelo juiz na fixação da matéria de facto	137
8.1.3.	Ordem de enunciação dos factos, indicação da respetiva proveniência e da razão do conhecimento pelo tribunal	139
8.1.4.	A relevância do ónus da prova	142
8.1.5.	Modo de inclusão dos factos resultantes de documento na lista de factos provados e não provados	144
8.2.	Quanto aos factos provados	148
8.2.1.	Os factos admitidos por acordo	148
8.2.2.	Consequências da produção de prova quanto aos factos admitidos por acordo	159
8.2.3.	O ónus de alegação das partes e o princípio do dispositivo – limitações impostas	160
8.3.	Quanto aos factos não provados	162

IX – A ANÁLISE CRÍTICA DA PROVA	165
9.1. Em geral	165
9.2. O princípio da livre apreciação da prova	168
9.3. Limitações à livre apreciação da prova: os factos para cuja prova a lei exige formalidade especial, os factos que só podem ser provados por documentos e os factos que estão plenamente provados	177
9.4. As presunções legais e judiciais	181
9.5. Algumas questões práticas	184
9.5.1. Pronúncia global ou facto a facto	184
9.5.2. A (des)necessidade de fundamentação quanto aos factos não provados	187
9.5.3. Os factos admitidos por acordo	189
9.5.4. Análise crítica dos diversos meios de prova	190
9.5.4.1. Prova documental	190
9.5.4.2. Prova testemunhal	193
9.5.4.3. Prova por confissão ou declarações das partes	201
9.5.4.4. Prova pericial	205
9.5.4.5. Prova por inspeção judicial	210
X – A FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO	213
10.1. Introdução	213
10.2. A liberdade de qualificação jurídica por parte do tribunal: o princípio <i>jura novit curia</i>	214
10.3. Os factos a considerar na fundamentação de direito e o silogismo judiciário	221
10.4. A indicação, interpretação e aplicação das normas jurídicas ao caso concreto	224
XI – OS VÍCIOS DA FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO E DE DIREITO	227
11.1. Introdução: o esgotamento do poder jurisdicional e as suas limitações	227
11.2. A retificação de erros materiais	229
11.3. A nulidade da sentença	232
11.3.1. Introdução	232
11.3.2. A falta de especificação dos fundamentos de facto e de direito que justificam a decisão	233
11.3.3. A oposição entre os fundamentos e a decisão e a existência de ambiguidade ou obscuridade que torne a decisão ininteligível	233
11.3.4. A falta de pronúncia sobre questões que o tribunal devesse apreciar e o conhecimento de questões de que não podia tomar conhecimento	234

A SENTENÇA CÍVEL

11.3.5. A condenação em quantidade superior ou em objeto diverso do pedido	237
11.3.6. Modo de arguição das nulidades da sentença	238
11.3.7. Nulidade da sentença vs nulidades dos atos processuais	241
11.4. A reforma da sentença	245
11.5. Processamento subsequente em caso de nulidade ou reforma da sentença	249
BIBLIOGRAFIA	253